

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 585</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 28/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 51/2016 – Gerência Executiva de Administração e Logística, de 21/07/2016.

**RESOLVE**

Conceder à empregada BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA, ACP/Administração, matrícula nº 13716, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Gestão de Contratos Administrativos, da Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 27 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente